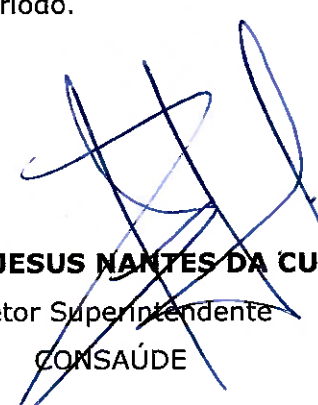


PORTARIA Nº 124/2023
De 18 de Maio de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – **CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º:** **CONVERTER** a Sindicância instaurada através da Portaria nº 001/2023 em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nos termos do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consaúde, para fins de apurações de responsabilidades e eventual aplicação de medida disciplinar referente aos atos e fatos que constam na Sindicância nº 3198/1/2022, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Art. 2º:** A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos pertencentes ao quadro de pessoal do CONSAÚDE:
- 1) Adilson Guimarães, Procurador Jurídico - HRLB/CONSAÚDE, matrícula 10002714 - Presidente;
 - 2) Adriano José Valente, Assessor Jurídico - HRLB/CONSAÚDE, matrícula 10003598 - Secretário.
 - 3) Rogério Benedito Ferreira, Assessor Técnico - /HRLB/CONSAÚDE, matrícula 10002489 - Membro.
- Art. 3º:** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.
- Art. 4º:** Dê ciência.
- Art. 5º** Publique-se.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAÚDE